República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA - PERNAMBUCO

Francisco Janeio Diógenes Peixoto - Oficial Registrador Titular
Luzia Samara da Silva Belo - Oficial Registradora Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal da pessoa interessada que, dando busca no arquivo do Cartório a meu cargo, encontrei o teor seguinte: Registro Geral de Imóveis. **Matricula nº 8.322, ficha nº 1. Data: 30.01.2015. Dados do Imóvel:** Uma parte de terra no lugar denominado "Vila Adelma", perímetro urbano desta cidade da qual desmembra uma área de 1.937,04m², limitando-se: na frente, com Rua Projetada; nos fundos, com imóvel pertencente à Edna Correa Silva; no flanco direito, com imóvel pertencente à Manoel Xavier de Souza "Mero", e, no flanco esquerdo, com imóvel pertencente à Igor dos Santos Fonsêca. **Dados do Proprietário:** João Basílio de Oliveira, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.300.887-SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob nº 591.486.084-91, residente nesta cidade. **Registro Anterior:** Matrícula nº 6.983, ficha nº 1. São Bento do Una, 30 de janeiro de 2015. A Oficiala Subst., (a) Libiana Cristina Mota Cavalcante Valença. **R-1 – 8.322 - Em: 30.01.2015.** Transmitente: João Basílio de Oliveira, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.300.887-SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob nº 591.486.084-91, residente nesta cidade. Adquirente: Geralda Silva dos Santos, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.988.058-SDS-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.752.174-01, residente nesta cidade. Título de Transmissão ou do Ônus: Compra e Venda. Forma do Título, sua Procedência e Caracterização: Escritura Pública, lavrada em 26 de janeiro de 2015, no Livro nº 08-E, fls. 055, pela 1ª Tabeliã Pública Substituta, Libiana Cristina Mota Cavalcante Valença. Valor do Contrato: R$ 6.000,00. São Bento do Una, 30 de janeiro de 2015. A Oficiala Subst., (a) Libiana Cristina Mota Cavalcante Valença. **AV-2 – 8.322 - Em: 22.02.2016.** Certifico que, conforme Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, foi construído pela proprietária do imóvel aqui matriculado uma casa residencial situada na Rua Projetada, n.º 40, no lugar denominado "Vila Adelma", perímetro urbano desta cidade, medindo 6,40 metros de frente e fundos por 10,90 metros nos flancos direito e esquerdo, totalizando 69,76m² de área construída, sendo suas dependências as seguintes: 01 varanda, 01 sala única, 01 quarto, 01 cozinha, 01 w/c social e 01 área de serviço, cadastrada com o HABITE-SE nº 05/2016 e com cadastro municipal nº 01.01.243.0002.001001, coletada pela Prefeitura Municipal local no valor de R$ 70.000,00: dou fé; São Bento do Una, 22 de fevereiro de 2016. A Oficiala Subst., (a) Libiana Cristina Mota Cavalcante Valença. **R-3 – 8.322 - Em: 06.06.2016.** Transmitente: Geralda Silva dos Santos, brasileira, solteira, maior, capaz, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.988.058-SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.752.174-01, residente e domiciliada no Lot. Santa Cruz, nº 55, desta cidade. Adquirentes: HUGO CORDEIRO DA FONSECA, brasileiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.942.285-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 238.941.304-82 e sua esposa, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FONSECA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.349.157-SSP/PE e do CPF nº 294.700.134-68, residentes e domiciliados à Rua Eudo Barbosa Silva, nº 118, nesta cidade. Título de Transmissão ou do Ônus: Compra e Venda. Forma do Título, sua Procedência e Caracterização: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, sob nº 000798728-5, emitido em 18 de maio de 2016. Valor do Contrato: R$ 150.000,00. Valor do Financiamento: R$ 70.000,00. Prazo: 270 meses. Taxa de Juros Nominal 11,39% a.a. e Taxa de Juros Efetiva 12,00% a.a.. Condições: As constantes do Contrato. **Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.947/0001-12.** São Bento do Una, 06 de junho de 2016. A Oficiala, (a) Silvia Cybelle Corrêa Mota Maciel. **R-4 –**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

8.322 - Em: 06.06.2016. Devedores: Hugo Cordeiro da Fonseca, brasileiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.942.285-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 238.941.304-82 e sua esposa, Maria de Fátima dos Santos Fonseca, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.349.157-SSP/PE e do CPF nº 294.700.134-68, residentes e domiciliados à Rua Eudo Barbosa Silva, nº 118, nesta cidade. Credor Fiduciário: Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo. Título de Transmissão ou do Ônus: Compra e Venda. Forma do Título, sua Procedência e Caracterização: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, sob nº 000798728-5, emitido em 18 de maio de 2016. Valor do Contrato: R$ 150.000,00. Valor do Financiamento: R$ 70.000,00. Prazo: 270 meses. Taxa de Juros Nominal 11,39% a.a. e Taxa de Juros Efetiva 12,00% a.a.. Condições: As constantes do Contrato. São Bento do Una, 06 de junho de 2016. A Oficiala, (a) Silvia Cybelle Corrêa Mota Maciel. **AV-5 – 8.322 - PROTOCOLO 27322 – 26.06.2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** Ofício/Requerimento datado de 30 de maio de 2019, no qual o CREDOR FIDUCIÁRIO, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 13.05.2019, acompanhado das notificações realizadas pelo Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob o nº 1422, em 11.03.2019, sem que houvesse purgação da mora, requer a averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário **BANCO BRADESCO SA,** CNPJ 60.746.948/0001-12, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 150.000,00, em 27.05.2019, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, Processo 218/05/2019, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Emolumentos: R$ 512,78. TSNR: R$ 375,00. FERC: R$ 60,33. FERM: R$ 6,03. FUNSEG: R$ 12,07. ISS: R$ 30,16. Total: R$ 996,37. Guia de Pagamento 10523962. São Bento do Una, 26 de junho de 2019. (a) Francisco Janeio Diógenes Peixoto/Oficial Titular. O referido é verdade: dou fé; Emolumentos: R$ 7,87. TSNR: R $ 1,87. FERC: R$ 1,00. FERM: R$ 0,09. FUNSEG: R$ 0,19. ISS: R$ 0,47. Total: R$ 11,49. Guia Número: 10523962. Válida somente com o selo eletrônico de Autenticidade e Fiscalização: 0150631.FJQ05201901.00273. Consulta do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital. São Bento do Una, 26 de junho de 2019. Escrevente autorizado, DIEGO BEZERRA BARROS.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0150631.FJQ05201901.00273
Data: 26/06/2019 14:21:46
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital